Projeto de Lei nº /2026.

Ementa: Dispõe sobre a criação do dia municipal de conscientização e combate à violação das prerrogativas do advogado no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho e dá providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Violação das Prerrogativas do Advogado, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de fevereiro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem por finalidade:

I – promover ações educativas e informativas sobre a importância das prerrogativas profissionais dos advogados;
II – conscientizar a população acerca do papel essencial da advocacia para a administração da justiça;
III – estimular o respeito às garantias legais previstas na Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB);
IV – incentivar a atuação conjunta entre o Poder Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, instituições de ensino e a sociedade civil na prevenção e no combate à violação dessas prerrogativas.

Art. 3º Na semana em que recair o dia mencionado no art. 1º, o Poder Executivo, poderá promover campanhas, palestras, seminários, capacitações e demais atividades voltadas ao tema, podendo firmar parcerias com:

I – a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco e sua Subseção do Cabo de Santo Agostinho;
II – instituições públicas e privadas ligadas à área jurídica;
III – órgãos municipais de educação, cidadania e direitos humanos.

Art. 4º As ações decorrentes desta Lei passam a integrar o calendário oficial de eventos do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **d75ce131d967c4ce31c518e3f20c636f104f2e228d0a51797b28b491a8682a2a**
Link de validação: **https://valida.ae/83fae38f03cb840a0354b43a1913dd299ebee87c5cf8ea1bd?sv**
Validador

JUSTIFICATIVA

A advocacia exerce função essencial à administração da justiça, conforme consagrado no art. 133 da Constituição Federal. Entretanto, são recorrentes no Brasil situações de desrespeito às prerrogativas profissionais dos advogados, as quais, longe de constituírem privilégios, representam garantias institucionais em defesa dos direitos dos cidadãos e da própria efetividade do Estado Democrático de Direito.

A criação do **Dia Municipal de Conscientização e Combate à Violação das Prerrogativas do Advogado** no Cabo de Santo Agostinho visa ampliar o debate público, fortalecer o respeito às normas do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94) e estimular ações educativas envolvendo o Poder Público, entidades representativas e a sociedade civil.

Além disso, ao incluir a data no calendário oficial do município, cria-se um marco permanente de reflexão, promovendo medidas pedagógicas que previnem abusos, promovem cidadania e reforçam a importância da advocacia como instrumento fundamental de garantia dos direitos individuais e coletivos.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIO
Gyselle Késia Alves da Silva
Data 27/02/2026 12:36
#0331736213f211f1bb8342010a2b6020

Gyselle Késia Alves da Silva
Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **d75ce131d967c4ce31c518e3f20c636f104f2e228d0a51797b28b491a8682a2a**
Link de validação: **https://valida.ae/83fae38f03cb840a0354b43a1913dd299ebee87c5cf8ea1bd?sv**
Validador